



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 171/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Gileno Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços a fim de que a Rede Municipal de Ensino possa ofertar a modalidade de Ensino Educação do Campo, conforme Projeto de Lei em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, haja vista as normas educacionais, a existência de assentamentos e comunidades camponesas, a oferta de uma educação de qualidade, de acesso a educação e cultura local dessas comunidades e geração de emprego aos profissionais da educação dessa modalidade de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de novembro de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador

INDICAÇÃO
Nº 010020/2019



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

29/11/2019

INDICAÇÃO Nº 171/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE ESFORÇOS A FIM DE QUE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO POSSA OFERTAR A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇÃO DO CAMPO, CONFORME PROJETO DE LEI EM ANEXO.

7) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000